

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO GRANPAL

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto a especificação técnica detalhada dos veículos a serem contratados mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais dos municípios consorciados ao Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – GRANPAL, organizados em 2 (dois) grupos, a saber:

- Grupo 1 – Locação de veículos sem motorista, compreendendo veículos de passeio, utilitários, van executiva, micro-ônibus, caminhão baú e ambulâncias; e
- Grupo 2 – Locação de veículos com motorista, compreendendo motocicleta, veículos de passeio, veículos utilitários tipo pick-up e picape, minivan, van, micro-ônibus e caminhão com carroceria baú, conforme especificações constantes dos itens descritos neste documento.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Sem prejuízo das especificações técnicas individuais constantes de cada item, aplicam-se, no que couber, a ambos os Grupos, as seguintes disposições gerais:

- Os veículos deverão ser entregues limpos, higienizados e em adequadas condições de conforto e segurança;
- Todos os veículos deverão possuir os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor (Código de Trânsito Brasileiro e resoluções CONTRAN aplicáveis);
- O seguro total do veículo, bem como a manutenção corretiva e preventiva, correrá por conta exclusiva da contratada, durante toda a vigência da locação;
- A contratada deverá providenciar a substituição do veículo locado sempre que este estiver em manutenção, sem qualquer ônus adicional à Administração e sem interrupção da prestação do serviço;
- A execução dos serviços observará o âmbito da Região Metropolitana de Porto Alegre, podendo abranger os perímetros urbano e rural dos municípios consorciados, conforme demanda de cada Secretaria requisitante;
- As especificações técnicas mínimas constantes deste Memorial não excluem exigências complementares eventualmente previstas no Termo de Referência e no Edital, que prevalecerão em caso de conflito quanto a condições contratuais, prazos e obrigações acessórias.

2.1. Condições específicas do Grupo 1 – Locação sem motorista

- Salvo especificação diversa constante do respectivo item, a locação será prestada sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre;
- As ambulâncias (Tipos A, B e D) deverão atender, no que couber, às normas técnicas e sanitárias aplicáveis a veículos de transporte de pacientes, incluindo sinalização visual e sonora de emergência (giroflex e sirene) e revestimento interno lavável.

2.2. Condições específicas do Grupo 2 – Locação com motorista

- Salvo especificação diversa constante do respectivo item, a locação será prestada com motorista, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
- O motorista disponibilizado pela contratada deverá possuir habilitação compatível com a categoria do veículo, bem como observar as normas de trânsito e as orientações da Secretaria requisitante.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR ITEM

GRUPO 1 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA

ITEM 1 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO – TIPO HATCHBACK

Contratação de empresa especializada na locação de veículo de passeio, tipo hatchback, com no máximo 1 (um) ano de fabricação até a data da efetiva locação, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, motor bicomcombustível, com potência (abastecido com etanol) entre 80 e 115 cv, 4 (quatro) portas laterais, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas 4 (quatro) portas, sistema de som, jogo de tapetes de borracha e todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor.

Condições de execução: Locação sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando este estiver em manutenção, conforme especificações do Termo de Referência.

ITEM 2 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO – TIPO SEDAN MÉDIO

Contratação de empresa especializada na locação de veículo de passeio, tipo sedan médio, veículo zero quilômetro, com 4 (quatro) portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros, potência mínima entre 80 e 120 cv, motor bicomcombustível, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, jogo de tapetes de borracha, airbags e todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor.

Condições de execução: Locação sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando este estiver em manutenção, conforme especificações do Termo de Referência.

ITEM 3 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO – TIPO PICK-UP (CÂMBIO AUTOMÁTICO)

Contratação de empresa especializada na locação de veículo utilitário, tipo pick-up, câmbio automático, tração 4x4, cabine dupla, 4 (quatro) portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros, ar-condicionado, motor a diesel com potência mínima de 200 cv, direção hidráulica, vidros e travas elétricas nas 4 (quatro) portas laterais, jogo de tapetes de borracha, CD-Player e demais equipamentos e acessórios de série exigidos pela legislação de trânsito em vigor. Veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança.

Condições de execução: Locação sem motorista e sem combustível, com seguro total, manutenção preventiva e corretiva e substituição do veículo quando em manutenção, por conta da contratada, conforme especificações do Termo de Referência.

ITEM 4 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO – TIPO PICK-UP (CÂMBIO MANUAL)

Contratação de empresa especializada na locação de veículo utilitário, tipo pick-up, câmbio manual, tração 4x4, cabine dupla, 4 (quatro) portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros, ar-condicionado, motor a diesel com potência mínima de 160 cv, direção hidráulica, vidros e travas elétricas nas 4 (quatro) portas laterais, jogo de tapetes de borracha, CD-Player e demais equipamentos e acessórios de série exigidos pela legislação de trânsito em vigor. Veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança.

Condições de execução: Locação sem motorista e sem combustível, com seguro total, manutenção preventiva e corretiva e substituição do veículo quando em manutenção, por conta da contratada, conforme especificações do Termo de Referência.

ITEM 5 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN EXECUTIVA

Contratação de empresa especializada na locação de veículo automotor tipo van executiva, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, potência mínima de 129 cv, bicomcombustível (gasolina ou diesel), direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, 3 (três) portas laterais, poltronas em tecido, vidros elétricos, travamento central das portas, CD-Player, jogo de tapetes de borracha, veículo limpo e higienizado, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor.

Condições de execução: Locação sem motorista e sem combustível, com seguro total, manutenção corretiva e preventiva e substituição do veículo quando em manutenção, por conta da contratada. O traslado do veículo dar-se-á no perímetro da zona urbana e da zona rural, conforme Projeto Básico.

ITEM 6 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO – TIPO SEDAN EXECUTIVO

Contratação de empresa especializada na locação de veículo de passeio, tipo sedan executivo, com no máximo 2 (dois) anos de fabricação até a data da efetiva locação, 4 (quatro) portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros, motor bicomcombustível com potência mínima de 120 cv, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio automático, vidros e travas elétricas nas 4 (quatro) portas, sistema de som, airbag duplo central, jogo de tapetes de borracha e todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor.

Condições de execução: Locação sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando este estiver em manutenção, conforme especificações do Termo de Referência.

ITEM 7 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO – TIPO SUV

Contratação de empresa especializada na locação de veículo de passeio, tipo SUV, veículo zero quilômetro, com capacidade para 7 (sete) passageiros, motor bicomcombustível ou a gasolina com potência mínima de 204 cv, 4 (quatro) portas laterais, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio automático, vidros e travas elétricas nas 4 (quatro) portas, sistema de som, jogo de tapetes de borracha e todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor.

Condições de execução: Locação sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando este estiver em manutenção, conforme Projeto Básico.

ITEM 8 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO – TIPO SEDAN EXECUTIVO BLINDADO

Contratação de empresa especializada na locação de veículo de passeio, tipo sedan executivo blindado, com no máximo 2 (dois) anos de fabricação até a data da efetiva locação, 4 (quatro) portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros, motor bicomcombustível com potência mínima de 120 cv, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio automático, vidros e travas elétricas nas 4 (quatro) portas, sistema de som, airbag duplo central, jogo de tapetes de borracha e todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor.

Condições de execução: Locação sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando este estiver em manutenção, conforme especificações do Termo de Referência.

ITEM 9 – LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS

Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículo tipo micro-ônibus, com no máximo 3 (três) anos de fabricação, capacidade de 30 (trinta) a 34 (trinta e quatro) passageiros e 1 (um) motorista, potência mínima de 150 cv, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, rádio AM/FM, CD-Player, sistema de rastreamento via GPS, sirene de ré e demais equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor.

Condições de execução: Locação sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, seguro total, franquia e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, para percursos em perímetro rural e urbano, conforme Termo de Referência.

ITEM 10 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ

Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo caminhão baú, com capacidade para 10 (dez) toneladas, cabine simples com 2 (duas) portas, movido a diesel, potência mínima de 170 cv, baú com porta lateral e traseira, e todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito em vigor.

Condições de execução: Locação sem motorista e sem combustível, com manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Termo de Referência.

ITEM 11 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A)

Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo ambulância de simples remoção (Tipo A), zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior ao da contratação, motorização mínima 1.4 ou superior, combustível flex, transmissão manual, tração 4x2. Deverá possuir compartimento traseiro adaptado para transporte de paciente em maca, com suporte para soro, iluminação interna, revestimento interno lavável, sinalização visual e sonora de emergência (giroflex e sirene) e divisória entre a cabine e o compartimento do paciente.

ITEM 12 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B)

Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo ambulância de suporte básico (Tipo B), zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior ao da contratação, motorização a diesel ou flex mínima de

2.0 litros, transmissão manual ou automática, tração 4x2. Deverá possuir compartimento traseiro destinado ao atendimento de pacientes, equipado com maca retrátil com sistema de fixação, suporte para soro, banco para equipe de atendimento, iluminação interna, revestimento interno lavável, armários para acondicionamento de materiais e equipamentos médicos, além de sinalização visual e sonora de emergência (giroflex e sirene).

ITEM 13 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D)

Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo ambulância de suporte avançado (Tipo D), zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior ao da contratação, motorização a diesel mínima de 2.0 litros, transmissão manual ou automática, tração 4x2. Deverá possuir compartimento traseiro destinado ao atendimento de pacientes críticos, equipado com maca retrátil com sistema de fixação, suporte para soro, banco para equipe médica, armários para acondicionamento de equipamentos, iluminação interna, revestimento interno lavável, além de sinalização visual e sonora de emergência (giroflex e sirene).

GRUPO 2 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA

ITEM 14 – LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA TIPO STREET, COM MOTORISTA

Contratação de empresa especializada na locação de motocicleta tipo street, zero quilômetro, ano/modelo de fabricação igual ou superior ao da contratação, com motorização monocilíndrica de potência mínima de 160 (cento e sessenta) cilindradas, 4 (quatro) tempos, arrefecimento a ar ou arrefecimento equivalente, sistema de alimentação por injeção eletrônica, potência mínima de 14 (catorze) cv, partida elétrica, transmissão manual de 5 (cinco) marchas, sistema de freios a disco na roda dianteira e traseira ou sistema combinado de frenagem (CBS) ou superior, e capacidade mínima do tanque de combustível de 12 (doze) litros, conforme Projeto Básico.

Condições de execução: Locação com motorista, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme Projeto Básico.

ITEM 15 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA BAÚ, COM MOTORISTA

Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo caminhão com carroceria baú, zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior ao da contratação, com motorização a diesel, potência mínima de 150 (cento e cinquenta) cv, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas, tração 4x2, cabine para 2 (dois) ou 3 (três) ocupantes, direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema ABS, ar-condicionado, carroceria tipo baú em alumínio ou aço, com capacidade mínima de carga de 3.000 (três mil) kg e porta traseira de abertura total.

Condições de execução: Locação com motorista, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme Projeto Básico.

ITEM 16 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO – TIPO HATCHBACK, COM MOTORISTA

Contratação de empresa especializada na locação de veículo de passeio, tipo hatchback, zero quilômetro, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, motor bicomcombustível com potência mínima de 60 (sessenta) cv, 4 (quatro) portas laterais, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas

elétricas nas 4 (quatro) portas, sistema de som, jogo de tapetes de borracha e todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, conforme Projeto Básico.

Condições de execução: Locação com motorista, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico.

ITEM 17 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO – TIPO SEDAN, COM MOTORISTA

Contratação de empresa especializada na locação de veículo automotor, tipo sedan, zero quilômetro, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, motor bicomcombustível com potência mínima de 60 (sessenta) cv, 4 (quatro) portas laterais, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas 4 (quatro) portas, sistema de som, jogo de tapetes de borracha e todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, conforme Projeto Básico.

Condições de execução: Locação com motorista, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico.

ITEM 18 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO – TIPO SEDAN TURBO, COM MOTORISTA

Contratação de empresa especializada na locação de veículo automotor, tipo sedan turbo, zero quilômetro, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, motor bicomcombustível com potência (abastecido com etanol) entre 100 (cem) e 130 (cento e trinta) cv, 4 (quatro) portas laterais, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas 4 (quatro) portas, sistema de som, jogo de tapetes de borracha e todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, conforme Projeto Básico.

Condições de execução: Locação com motorista, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico.

ITEM 19 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO – TIPO SEDAN MÉDIO EXECUTIVO, COM MOTORISTA

Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo sedan médio executivo, zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior ao da contratação, com motorização mínima de 1.5 (um vírgula cinco) litros ou motorização turbo equivalente, potência mínima de 145 (cento e quarenta e cinco) cv, transmissão automática ou automática do tipo CVT, direção elétrica ou eletroassistida, 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) ocupantes, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, airbags frontais, freios com sistema ABS, controle eletrônico de estabilidade, central multimídia, sensor de estacionamento traseiro e porta-malas com capacidade mínima de 500 (quinhentos) litros.

Condições de execução: Locação com motorista, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme Projeto Básico.

ITEM 20 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO – TIPO PICK-UP COMPACTA (CABINE SIMPLES), COM MOTORISTA

Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo pick-up compacta, cabine simples, zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior ao da contratação, com motorização mínima 1.2 (um vírgula dois) turbo, combustível flex (gasolina e etanol), potência mínima de 80 (oitenta) cv, transmissão manual ou automática, tração 4x2, 2 (duas) portas, capacidade para 2 (dois) ocupantes, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, airbags frontais, freios com sistema ABS, controle eletrônico de estabilidade e caçamba com capacidade mínima de 850 (oitocentos e cinquenta) litros.

Condições de execução: Locação com motorista, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme Projeto Básico.

ITEM 21 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO – TIPO PICK-UP COMPACTA (CABINE DUPLA), COM MOTORISTA

Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo pick-up compacta, cabine dupla, zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior ao da contratação, com motorização mínima 1.2 (um vírgula dois) turbo, combustível flex (gasolina e etanol), potência mínima de 130 (cento e trinta) cv, transmissão manual ou automática, tração 4x2, 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) ocupantes, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, airbags frontais, freios com sistema ABS, controle eletrônico de estabilidade e caçamba com capacidade mínima de 850 (oitocentos e cinquenta) litros.

Condições de execução: Locação com motorista, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme Projeto Básico.

ITEM 22 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN, COM MOTORISTA

Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo minivan, zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior ao da contratação, com capacidade para 5 (cinco) ocupantes, 4 (quatro) portas, motorização mínima 1.8 (um vírgula oito) litros, combustível flex (gasolina e etanol), potência mínima de 105 (cento e cinco) cv, transmissão manual ou automática, direção elétrica ou hidráulica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, airbags frontais, freios com sistema ABS, controle eletrônico de estabilidade, porta-malas com capacidade mínima de 700 (setecentos) litros com a segunda fileira em uso, além de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito.

Condições de execução: Locação com motorista, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme Projeto Básico.

ITEM 23 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO – TIPO PICAPE (CABINE DUPLA, DIESEL 4X4), COM MOTORISTA

Contratação de empresa especializada na locação de veículo automotor tipo picape, cabine dupla, zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior ao da contratação, com motorização a diesel mínima de 2.4 (dois vírgula quatro) litros, potência mínima de 190 (cento e noventa) cv, transmissão manual ou automática de no mínimo 6 (seis) marchas, tração 4x4 com reduzida, 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) ocupantes, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, airbags frontais, freios com sistema ABS, controle eletrônico de estabilidade e caçamba com capacidade mínima de 1.000 (mil) litros.

Condições de execução: Locação com motorista, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme Projeto Básico.

ITEM 24 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM MOTORISTA

Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo van, zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior ao da contratação, com capacidade mínima para 16 (dezesseis) lugares (15 passageiros + motorista), motorização a diesel, potência mínima de 127 (cento e vinte e sete) cv, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas, tração traseira ou equivalente, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema ABS, controle de estabilidade, porta lateral deslizante e cintos de segurança para todos os ocupantes.

Condições de execução: Locação com motorista, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme Projeto Básico.

ITEM 25 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO – TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTA

Contratação de empresa especializada na locação de veículo de transporte coletivo tipo micro-ônibus, zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior ao da contratação, com capacidade mínima para 32 (trinta e dois) passageiros sentados, além do motorista, motorização a diesel, potência mínima de 150 (cento e cinquenta) cv, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema ABS, porta de acesso lateral para passageiros, cintos de segurança para todos os ocupantes, poltronas reclináveis, compartimento para bagagens e iluminação interna.

Condições de execução: Locação com motorista, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme Projeto Básico.

ITEM 26 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO – TIPO SUV COMPACTO, COM MOTORISTA

Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo SUV compacto, zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior ao da contratação, com motorização mínima 1.0 (um vírgula zero) turbo, combustível flex (gasolina e etanol), potência mínima de 115 (cento e quinze) cv, transmissão automática ou automática de 6 (seis) marchas, tração 4x2, 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) ocupantes, ar-condicionado, direção elétrica, vidros e travas elétricas, airbags frontais, freios com sistema ABS, controle eletrônico de estabilidade, central multimídia com conexão Bluetooth ou USB e porta-malas com capacidade mínima de 390 (trezentos e noventa) litros.

Condições de execução: Locação com motorista, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme Projeto Básico.

ITEM 27 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO – TIPO SUV GRANDE, COM MOTORISTA

Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo SUV grande, zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior ao da contratação, com motorização a diesel mínima de 2.8 (dois vírgula oito) litros, potência mínima de 200 (duzentos) cv, transmissão automática de no mínimo 6 (seis) marchas, tração 4x4 com reduzida, 4 (quatro) portas, capacidade mínima para 7 (sete) ocupantes, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, airbags frontais, freios com sistema ABS, controle eletrônico de estabilidade, central multimídia e sensor de estacionamento.

Condições de execução: Locação com motorista, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme Projeto Básico.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Memorial Descritivo é parte integrante do processo licitatório correspondente, devendo ser interpretado em conjunto com o Termo de Referência, o Edital e demais anexos, prevalecendo, para fins de julgamento e execução contratual, a descrição técnica aqui consignada para cada item e grupo.

Porto Alegre/RS, julho de 2026.

Roselaine Rematoso Moreira
Assessora Especial II

